EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete da Vereadora Camila Araújo

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º - informa a destinação do valor de **R$ 60.000,00** (Sessenta mil reais) referentes as emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, **nos termos dispostos na Lei Complementar Nº 272, de 16 de dezembro de 2025, em especial, no artigo 1º, §1º, II, combinado com o artigo 2º, §1º**, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária	20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função e Subfunção	146 - MAIS SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Classificação Funcional Programática	10.301.146.2982 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Detalhamento do objeto	**Casa de Apoio a Crianca Com Cancer Durval Paiva, CNPJ nº 01.396.800/0001-36. Endereço: Rua Clementino Camara, 234 - Barro Vermelho, Natal - RN, 59.030-330.** Para custeio, operação e manutenção dos serviços para oferecer acolhimento de crianças e adolescentes com câncer e doença hematológica crônica, antes, durante e após o tratamento.
Valor	**R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**

Natal/RN, 30 de janeiro de 2025.

Camila Araújo
União Brasil

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Natal e Excelentíssimo Senhor Prefeito de Natal/RN.

A Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva atua, há 31 anos, acolhendo crianças e adolescentes com câncer e doenças hematológicas crônicas e seus familiares, antes, durante e após tratamento, buscando a cura, contribuindo para o resgate da cidadania, dignidade e a qualidade de vida. Ao longo dessa trajetória, já assistiu 2.079 crianças e adolescentes de 156 municípios do RN e de 39 municípios de outros estados do Brasil.

Durante a permanência na Casa Durval Paiva, tanto o paciente, quanto o núcleo familiar, acessam serviços de saúde: assistência social; farmácia; fisioterapia; nutrição; odontologia e psicologia. Atenta ao elevado número de óbitos de crianças e adolescentes por câncer, a Casa Durval Paiva atua fortemente na busca pelo diagnóstico na fase precoce da doença, capacitando profissionais da saúde e da educação no RN.

Na assistência social: para combater a fome e a desnutrição, a instituição distribui cestas básicas e refeições. Além de hospedagens, realizadas no sistema day-use ou temporada. Além disso, para essa criança ou adolescente com vulnerabilidades sociais, econômicas, ambientais, psicológicas e biológicas, o Projeto Vida oferece aos pacientes e suas famílias o acesso à moradia adequada e, por conseguinte, condições habitacionais, que visam uma melhor resposta ao tratamento, na perspectiva da construção de condições mais justas e igualitárias. Ao longo da sua atuação, foram construídas 117 casas e 155 reformadas.

Ampliando sua atuação para além da saúde e da assistência social, a Casa Durval Paiva, também, é credenciada como escola, pela Secretaria de Educação do Estado, e atua em conjunto com a escola regular do aluno, a fim de garantir a escolarização curricular dos pacientes. A Classe Domiciliar e a Classe Hospitalar são responsáveis por atividades curriculares e extracurriculares para todos os meninos e meninas ativos em nossa instituição.

Preocupada com todo o núcleo familiar dos pacientes ativos, a Casa Durval Paiva tem pilares voltados para as fundamentações do desenvolvimento profissionalizante dos adolescentes e familiares do entorno, com forte viés no empreendedorismo, sobretudo, do empoderamento feminino, visto que, a maioria dos pacientes são acompanhados por mães e, em sua maior parte, solteiras. Nesse sentido, dispõe da Casa dos ofícios, que promove cursos nas áreas de Empreendedorismo, Gastronomia, Saboaria, Design Gráfico, Montagem e

manutenção de micro, Estética e Beleza, Costura criativa, entre outros. Essa área gera renda para as produtoras, pois a cada produto ou serviço vendido, 50% do valor é destinado para quem produz.

Para continuar aperfeiçoando nossos serviços, iniciou-se uma obra que será destinada para ampliação do Bazar do Caquito – uma das fontes de receita da instituição e, também, para as salas das oficinas da Casa dos Ofícios.

Todas essas ações e os resultados apresentados são frutos de doações e parcerias de pessoas físicas ou jurídicas, que confiam e depositam na Casa Durval Paiva o crédito de fazermos o melhor, por uma parcela da população norte-rio-grandense que tem fragilidades e necessidades.

Desse modo, a entidade sem fins lucrativos e que **presta o serviço de saúde pública de forma complementar**, se enquadra no disposto na Lei Complementar Nº 272, de 16 de dezembro de 2025, em especial, no artigo 1º, §1º, II, combinado com o artigo 2º, §1º, da norma que "*Dispõe sobre os procedimentos de execução e prestação de contas das emendas parlamentares impositivas no âmbito do Município de Natal e dá outras providências",* bem como, se compromete a **apresentar o projeto ou plano de emprego dos recursos ao tempo da execução da emenda**.

Natal/RN, 30 de janeiro de 2025.



Camila Araújo
União Brasil